

PUBLICADO NO  
JORNAL HORA H  
DE 30 / 09 / 2010



Projeto n.º: \_\_\_\_\_ 1

LEI Nº 359 DE 19 DE AGOSTO DE 2010  
"Institui no Município de Belford Roxo a Semana de  
Conscientização da Saúde Bucal".  
AUTOR: VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída em Belford Roxo a Semana de Conscientização da Saúde Bucal, a ser realizada anualmente, sempre na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25 (vinte e cinco), Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comemorar a Campanha criada através da presente de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. A presente iniciativa tem o objetivo principal despertar a atenção da população para a importância de prevenção e dos cuidados com os dentes e a boca, melhorar as condições de saúde bucal da população, visando garantir ações de atenção e de assistência odontológica dirigidas à população de Belford Roxo.

Art. 4º. A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas, campanhas publicitárias, a realização de exames preventivos ao câncer bucal, aplicação de flúor em crianças e jovens das Escolas da Rede Municipal de Ensino e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população.

Art. 5º. O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2010.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO  
PREFEITO